

## PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 588/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores MARIA AMÉLIA PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 309R4022, e EMERSON AKIRA OKAMURA, matrícula nº 309R0213, para comporem comissão permanente para avaliar as amostras de mobiliário apresentadas durante os procedimentos licitatórios e proceder a análise do mobiliário adquirido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 592/2004 – RESOLVE designar ELIZA MARA ALVES DO PRADO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Arquivo, nível FC-5, da Coordenadoria de Comunicações.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

**Nº 598/2004** – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores SONIA SOLANGE MONTENEGRO, analista judiciário, área administrativa, especialidade contabilidade, MANOEL VILCE FONSECA, técnico judiciário, área administrativa, e ANA CRISTINA COELHO ABRANTES FERREIRA, analista judiciário, área judiciária, para sob a presidência da primeira, compor a comissão de sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 18.304/2004.

Art. 2ª Fica revogada a Portaria nº 558, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 3º Os trabalhos terão início a partir de 17 de janeiro de 2005, devendo ser concluídos em 30 dias.

### **PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo nº 4.945/2004,

Nº 3/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, ERASMO DE CASTRO LEITE JUNIOR, matrícula nº 30900548 e JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de recebimento definitivo do objeto do Contrato-TSE nº 69/2004, firmado com a empresa Essencial Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria,

Nº 6/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora TERESA CELESTE RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 00035867, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 74/2002, firmado com a empresa LM – Distribuidora e Comércio de Papéis Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço de cópias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2004.

### **PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116,